



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **ROBERTA FONTANA**, brasileira, portadora do RG nº 6.306.999-0/PR e inscrita no GPF nº 031.793.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 201/2004, matrícula: 1783-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1694
De 13 10/01/19
Por flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br